

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 14.08.2007, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30.06.2007, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor: O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 360.066.578,47 (trezentos e sessenta milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,5516214256 por ação.

b) Negociação das Ações: As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* intercalares a partir de 28.08.2007.

c) Pagamento dos dividendos intercalares: Os dividendos intercalares serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú S.A., em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas.

Os referidos dividendos, somados aos juros sobre o capital próprio creditados em 30.06.2007, no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,1348158600, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10.05.2007, representarão um payout de R\$ 448.066.578,47 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 95% do lucro líquido do primeiro semestre.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2007.

Marc Verstraete

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 14.08.2007, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30.06.2007, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor: O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 360.066.578,47 (trezentos e sessenta milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,5516214256 por ação.

b) Negociação das Ações: As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* intercalares a partir de 28.08.2007.

c) Pagamento dos dividendos intercalares: Os dividendos intercalares serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú S.A., em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas.

Os referidos dividendos, somados aos juros sobre o capital próprio creditados em 30.06.2007, no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,1348158600, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10.05.2007, representarão um payout de R\$ 448.066.578,47 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 95% do lucro líquido do primeiro semestre.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2007.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores